

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.077/2010

de 12 de Julho de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 12 de Julho de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2.077/ 2010 **Transposição de Recursos**

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (116)		02.00.00 - EXECUTIVO (127)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.11.05 – SETOR ESTRADAS MUNICIPAIS		02.11.00 – SETOR SERVIÇOS PUBLICOS
15.4520023.2002- OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (135)		02.00.00 - EXECUTIVO (127)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.11.05 – SETOR ESTRADAS MUNICIPAIS		02.11.00 – SETOR SERVIÇOS PUBLICOS
15.4520024.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11- VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	R\$10.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (193)		02.00.00 - EXECUTIVO (196)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3650033.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$15.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (199)		02.00.00 - EXECUTIVO (205)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
12.3610034.1001 — OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3610035.2004 – – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$15.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (233)		02.00.00 - EXECUTIVO (225)
02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.20.01– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
08.2440040.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE		13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 - EQUIP. MATER. PERMANENTE	R\$ 3.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (233)		02.00.00 - EXECUTIVO (227)
02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.20.01– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
08.2440040.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE		13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 - EQUIP. MATER. PERMANENTE	R\$ 2.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL	R\$ 55.000,00	

Capela do Alto, 12 de Julho de 2010

RODRIGO CASSIANO MACHADO
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL